

Ofício nº 216 (CN)

Brasília, em 13 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 89, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.324.320.142,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala		
às	10	h 31 min
do dia	13	8 / 21
Por:	Rusman	